

DECRETO Nº 3.663, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Suplementa dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0150 2022 0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
113 3.1.90.11.00 0.01.00 220.000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 278.000,00
114 3.1.90.13.00 0.01.00 220.000	Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0150 2024 0000	Manutenção do Ensino Fundamental
127 3.3.90.39.00 0.01.00 220.000	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 289.000,00
12 361 0150 2223 0000	Fundeb – Fundamental 40%
139 3.1.90.11.00 0.02.00 262.000	Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 128.000,00
140 3.1.90.13.00 0.02.00 262.000	Obrigações Patronais.....R\$ 61.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração